

PORTARIA N°. <u>|SL</u> /2017, DE <u>U</u> DE <u>Mars</u> DE 2017.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 06 emitida pelo Departamento do Setor Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor José Luís dos santos Júnior, em razão de visita técnica os fornecedores da Fundação UnirG, para atestar qualidade da troca de alguns produtos na cidade de Palmas-TO, bem como resolver algumas questões técnicas com fornecedores quanto emissão de notas fiscais, logística de entrega e ainda trazer alguns materiais imprescindíveis as atividades da IES. CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor José Luís dos Santos Júnior Matrícula: 1415, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 22.03.2017 a 22.03.2017:

Objetivo: traslado do servidor para visita técnica a fornecedores para atestar a qualidade de alguns produtos, bem como possível troca de marca de produtos. Resolver questões técnicas quanto emissão de notas fiscais, prazo de entrega e trazer algumas mercadorias aproveitando a viagem. Valor Total: 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos

dias do mês de

de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO LIDIFG BURLICADO NO PLACAR

> ecretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação